

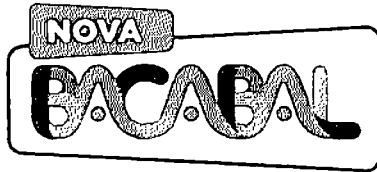
**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2523090101/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230901/2024**

O MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. MAYRA SAMPAIO PIRES, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n.º 022/2024-SRP, bem como a comprovada vantajosidade econômica, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** juntamente com a empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.511.461/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 679, CEP: 65.500-000, Corrente, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA, portador do CPF n.º XXX.308.XXX-XX e C.I. n.º 04XXXXXXXXX11 SESP/MA, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Peixes e Frangos, de interesse das Secretarias Municipais de Bacabal/MA, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, e conforme previsto no item n.º 2.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados nos termos do Art. 103, § 3º do citado Decreto e de acordo com as especificações abaixo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	FRANGO INTEIRO	FRANGO, Apresentação: Frango Inteiro, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer	Americano	30.000	Quilogramas	R\$ 9,80	R\$ 294.000,00



		evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.						
2	PEIXE TAMBAQUI	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, com no mínimo 2 Quilogramas, eviscerado, fresco. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	27.000	Quilogramas	R\$ 15,70	R\$ 423.900,00	
3	PEIXE PILÁPIA	TILÁPIA, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	22.500	Quilogramas	R\$ 21,50	R\$ 483.750,00	
<b>RESERVADOS PARA ME/EPP</b>								
4	FRANGO INTEIRO	FRANGO, Apresentação: Frango Inteiro, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Americano	10.000	Quilogramas	R\$ 9,80	R\$ 98.000,00	
5	PEIXE TAMBAQUI	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, com no	In Natura	9.000	Quilogramas	R\$ 15,70	R\$ 141.300,00	



		mínimo 2 Quilogramas, eviscerado, fresco. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.						
6	PEIXE PILÁPIA	TILÁPIA. Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	7.500	Quilogramas	R\$	21,50	R\$ 161.250,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>								<b>RS 1.602.200,00</b>
um milhão, seiscentos e dois mil e duzentos reais								

1.2. Este Instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas deste Instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS divulgar o presente Instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da ARP fica condicionada à sua divulgação no Diário Oficial do Município e no PNCP, em conformidade com o Art. 103, § 4º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 664

Proc. n.º 230901/2024

Rubrica: *AB*

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 06 de março de 2026.

MAYRA SAMPAIO  
PIRES:60595755364

Assinado de forma digital por  
MAYRA SAMPAIO  
PIRES:60595755364  
Dados: 2026.03.06 08:22:18  
-03'00'

**MAYRA SAMPAIO PIRES**

*Chefe de Gabinete*

*Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP*

VITOR VINICIUS

ALVES PEREIRA

BARBOSA:0633080

7302

Assinado de forma digital por  
VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA  
BARBOSA:06330807302  
Dados: 2026.03.06 16:21:31 -03'00'

**BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ n.º 51.511.461/0001-60

**VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA**

CPF n.º XXX.308.XXX-XX

C. I. n.º 04XXXXXXXXXX11 SESP/MA

*Proprietário*

**DETENTORA**

**EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2523090101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200901/2024. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO. O MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. MAYRA SAMPAIO PIRES, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n.º 022/2024-SRP, bem como a comprovada vantajosidade econômica, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS juntamente com a empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.511.461/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 679, CEP: 65.500-000, Corrente, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA, portador do CPF n.º XXX.308.XXX-XX e C.I. n.º 04XXXXXXXX11 SESP/MA, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, prorroga a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Peixes e Frangos, de interesse das Secretarias Municipais de Bacabal/MA, nos termos do artigo 84 da Lei n.º 14.133, de 2021, do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, e conforme previsto no item n.º 2.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados nos termos do Art. 103, § 3º do citado Decreto e de acordo com as especificações abaixo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	FRANGO INTEIRO	FRANGO, Apresentação: Frango Inteiro, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Americano	30.000	Quilogramas	R\$ 9,80
2	PEIXE TAMBAQUI	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, com no mínimo 2 Quilogramas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	27.000	Quilogramas	R\$ 15,70
3	PEIXE TILÁPIA	TILÁPIA, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio	In Natura	22.500	Quilogramas	R\$ 21,50



RESERVADOS PARA ME/EPP						
		para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.				
4	<b>FRANGO INTEIRO</b>	<b>FRANGO</b> , Apresentação: Frango Inteiro, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Americano	10.000	Quilogramas	R\$ 9,80
5	<b>PEIXE TAMBAQUI</b>	<b>PEIXE</b> , Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, com no mínimo 2 Quilogramas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	9.000	Quilogramas	R\$ 15,70
6	<b>PEIXE TILÁPIA</b>	<b>TILÁPIA</b> , Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	7.500	Quilogramas	R\$ 21,50

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Bacabal/MA 06 de março de 2026.

2	CESTA BÁSICA	<b>CESTA BÁSICA</b> , Cesta Básica Contendo: Açúcar Refinado, Arroz Agulhinha Branco, Biscoito Salgado, Café Torrado e Moído, Farinha de Mandioca 1kg, Feijão Cariquinha Tipo 1, Leite em Pó Integral, Macarrão Tipo Espaguete, Margarina com Sal 250G, Óleo de Soja Vegetal, Sardinha em Óleo Comestível em Conserva, Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado Iodado, Características Adicionais: Produtos de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Blanco, Painho, Mammamia, União, Tia Dora, Kicaldo, Piracanjuba, Urbano, Coamo, Almirante, Pescador	5.000	PREGÃO MUNICIPAL DE BACABAL - MA P. n.º 667 P. n.º 200901/2024 Rubrica: A	
					Cesta	R\$ 60,00

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Bacabal/MA 06 de março de 2026.

Código identificador: c0334699556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

**EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2523090101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200901/2024. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO. O MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. MAYRA SAMPAIO PIRES, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n.º 022/2024-SRP, bem como a comprovada vantajosidade econômica, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS juntamente com a empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.511.461/0001-60, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 679, CEP: 65.500-000, Corrente, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. VITOR VINICIUS ALVES PEREIRA BARBOSA, portador do CPF n.º XXX.308.XXX-XX e C.I. n.º 04XXXXXXXX11 SESP/MA, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, prorroga a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Peixes e Frangos, de interesse das Secretarias Municipais de Bacabal/MA, nos termos do artigo 84 da Lei n.º 14.133, de 2021, do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, e conforme previsto no item n.º 2.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados nos termos do Art. 103, § 3º do citado Decreto e de acordo com as especificações abaixo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	FRANGO INTEIRO	FRANGO, Apresentação: Frango Inteiro, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Americano	30.000	Quilogramas	R\$ 9,80
2	PEIXE TAMBAQUI	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, com no mínimo 2 Quilogramas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	27.000	Quilogramas	R\$ 15,70



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2774> - Volume 10, N°. BAC20260319

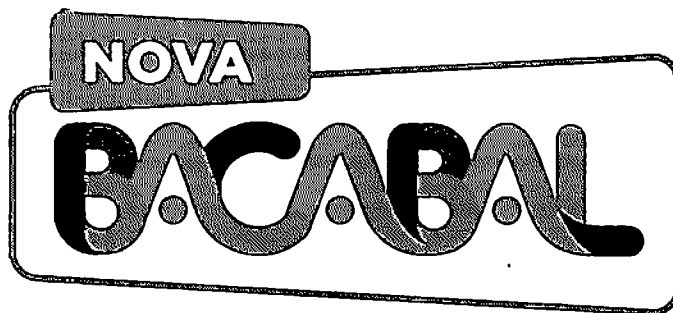


3	PEIXE TILÁPIA	TILÁPIA, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	22.500	Quilogramas	R\$ 21,50
<b>RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
4	FRANGO INTEIRO	FRANGO, Apresentação: Frango Inteiro, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Americano	10.000	Quilogramas	R\$ 9,80
5	PEIXE TAMBAQUI	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, com no mínimo 2 Quilogramas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	9.000	Quilogramas	R\$ 15,70
6	PEIXE TILÁPIA	TILÁPIA, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Fresco, sem escamas, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	In Natura	7.500	Quilogramas	R\$ 21,50

F. n° 668  
F. c. n° 230901/2024  
Rubrica: *[assinatura]*

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Bacabal/MA 06 de março de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



**Diário Oficial do Município**

ERIKA DE CASSIA  
SIQUEIRA  
LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por  
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA  
LUCENA:47506350300  
Dados: 2026.03.19 18:10:08 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2774> - Volume 10, N°. BAC20260319

